

PORTARIA Nº 09, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Determina abertura de Processo Administrativo Especial - PAE.

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL, ABNER DOS SANTOS DILLMANN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na ata nº 03/2023 e no Memorando nº 022/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar abertura de Processo Administrativo Especial, designando os servidores municipais: **CRISTIANE PEREIRA DA ROCHA**, matrícula nº 75.892, lotada na Secretaria de Administração de Camaquã **MICHELE GORNIK VOJTECHOWSKI**, matrícula nº 67.580, lotada na Secretaria Especial de Governo de Camaquã e **VAGNER DUARTE BARBOSA** matrícula nº 3-5/1, lotado no Consórcio Intermunicipal Centro-Sul, para sob a presidência da primeira, apurar se houve descumprimento do edital do registro de preço nº 05/2024 e da ata do referido edital por parte da empresa **LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 46.743.542/0001-55, LOCALIZADA NA RUA DOUTOR ARY TEIXEIRA N.º 456, BAIRRO CENTRO, VESPASIANO/MG** que conforme Memorando nº 022 de 2025, cuja cópia e seus anexos são parte integrante desta Portaria, não realizou a entrega do **item : 0011 - Álcool Etílico, Tipo Hidratado, Teor Alcoólico: 70%, Apresentação: Líquido, Frasco de 1 Litro**, conforme o Pregão Eletrônico nº 05/2024, especificações mínimas do Pregão 05/2024.

Art. 2º Na hipótese de restar comprovado que a empresa incidiu em descumprimento da cláusula editalícia, esta terá infringido a cláusula **18.3** – O prazo de entrega dos produtos licitados será, no máximo, de quinze (15) dias corridos, contados do recebimento, pelo licitante, da Ordem de Compra expedida pelo Município Requisitante, podendo incorrer na aplicação das penalidades previstas no **art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Intermunicipal Centro-Sul, 06 de março de 2025.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Presidente do Consórcio Intermunicipal Centro-Sul

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fabiola Coelho
Diretora Administrativa do Consórcio Intermunicipal Centro-Sul.